

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: novembro-24

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
nov-24	333	0,60%	2.910	0,55%	3.243	0,56%
out-24	331	0,00%	2.894	1,01%	3.225	0,91%
set-24	331	0,61%	2.865	0,84%	3.196	0,82%
ago-24	329	0,61%	2.841	0,96%	3.170	0,92%
jul-24	327	0,62%	2.814	1,22%	3.141	1,16%
jun-24	325	0,93%	2.780	1,09%	3.105	1,07%
mai-24	322	3,21%	2.750	0,99%	3.072	1,22%
abr-24	312	2,63%	2.723	1,64%	3.035	1,74%
mar-24	304	2,01%	2.679	1,82%	2.983	1,84%
fev-24	298	0,34%	2.631	3,62%	2.929	3,28%
jan-24	297	0,00%	2.539	0,04%	2.836	0,04%
dez-23	297	-	2.538	-	2.835	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte